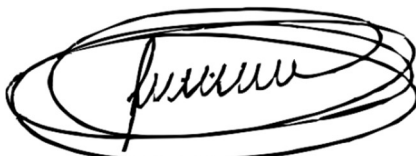


CONVOCAÇÃO

Assembleia Ordinária Regional 2022

A UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estatutárias (Art. 26), convoca os membros componentes da Assembleia Regional para a reunião ordinária no dia 13 de fevereiro de 2022, a ser realizada na Rua Armindo Moura, nº 500, Boa Viagem, Recife, PE — CEP: 51130-18, II COMAR, para deliberar, em chamada única, às 09:00h, a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da mesa diretora que deverá ser composta por 1 (um) presidente, 1º (primeiro) vice-presidente, 2º (segundo) vice-presidente, 1º (primeiro) secretário e 2º (segundo) secretário por voto direto e unitário;
2. Leitura do Edital de Convocação;
3. Composição, por eleição direta e unitária, da comissão de escrutínio que deverá ser composta por 3 (três) membros, sendo um deles, o mais votado, o coordenador que repassará para o presidente e 1º secretário da mesa a quantidade de votos em cada apuração.
4. Apresentação de Relatório Regional;
5. Apresentação e Deliberação sobre o Balanço Financeiro e Patrimonial Anual da região no ano 2021;
6. Entrega de certificados e condecorações;
7. Eleição da Diretoria Regional para o triênio 24 Março 2022 / 23 Março 2025;
8. Eleição da Comissão Fiscal Regional para o triênio 24 Março 2022 / 23 Março 2025;
9. Eleição para Delegado Regional e suplentes para atuação perante a assembleia nacional com mandato de 1 (um) ano ou até que seja substituído antes do término do mandato;
10. Assuntos Gerais.
11. Leitura e aprovação da ata;



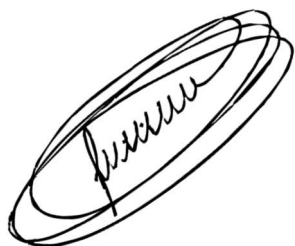
Fábio Gomes de Silva
Diretor Presidente Regional



Observações:

1. A Diretoria Regional atenderá ao disposto na resolução regional 01/2022.
2. Serão exigidos para o credenciamento:
 - a) Certificado de Funcionamento 2021.
 - b) Ata da Assembleia Local que elegeu a atual diretoria da Unidade Local.
 - c) Ata da Assembleia Local que elegeu o delegado, observado o disposto no artigo 32, III do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil.
 - d) Pagamento e comprovação da Contribuição Regional 2021.
 - e) Para as seções autônomas será necessário o certificado de funcionamento, a decisão de reunião de pais sobre a representação da unidade junto à assembleia e o pagamento e comprovação da contribuição regional.
 - f) A Comissão Regional de Credenciamento poderá solicitar outros documentos complementares.

* Os itens a) b) e c) poderão ser lançados no paxtu da unidade para acesso direto pela comissão de credenciamento.
3. Salvo disposição em contrário, será considerado representante da diretoria com direito ao voto na assembleia regional o diretor presidente da unidade.
4. As atas deverão ser apresentadas com as assinaturas do presidente da mesa ou do/a secretário/a da mesa diretora, acompanhada da lista de presença.
5. A unidade deve ter encaminhado ao e-mail financeiro.pe@escoteiros.org.br o comprovante de depósito/transfêrencia da contribuição regional.
6. A comissão de credenciamento funcionará a partir de sua nomeação e poderá solicitar às unidades quaisquer documentações.
 - a) A Diretoria Regional encaminhará aos componentes da comissão eleitoral os relatórios do paxtu sobre certificados de funcionamento 2021, relatório do quantitativo de associados registrados em 2021, relatório dos depósitos da contribuição regional e todas as atas de assembleia que encontrar no sistema paxtu.
 - b) As UELs poderão enviar sua documentação de forma antecipada para o e-mail comunicação.pe@escoteiros.org.br até 31 de janeiro de 2022;
 - c) A Comissão Eleitoral emitirá comunicados e solicitações aos presidentes;
 - d) E-mails enviados após o dia 31 de janeiro de 2022 serão **automaticamente** desconsiderados, ficando a comissão eleitoral desobrigada de respondê-los.



6. Às unidades que não realizarem credenciamento por e-mail, caberá apresentar a documentação que credencia membros ao voto já impressa na mesa de credenciamento, ficando a Comissão Regional de Credenciamento ou Diretoria Regional desobrigadas de realizar acesso à internet para verificações;

7. A ficha de candidatura da chapa, com o quantitativo regulamentar para a composição da Diretoria Regional deverá ser encaminhada para o e-mail comunicacao.pe@escoteiros.org.br até o dia 27 de janeiro de 2022;

a) Após 27 de janeiro de 2022 não serão permitidas alterações de nomes e funções na composição das chapas.

b) Junto à ficha de candidatura, pode ser encaminhada na mesma oportunidade, um breve curriculum dos candidatos.

8. Os interessados em representar a região junto à Assembleia Nacional em 2022, deverão manifestar suas candidaturas via e-mail, no próprio corpo do e-mail, no endereço comunicacao.pe@escoteiros.org.br, informando o nome completo e número de registro até o dia 27 de janeiro de 2022;

9. Candidatos para a composição da Comissão Fiscal Regional deverão manifestar suas candidaturas via e-mail, no endereço comunicacao.pe@escoteiros.org.br, informando o nome completo e número de registro até o dia 27 de janeiro de 2022;

10. Assuntos gerais devem ser enviados para o e-mail comunicacao.pe@escoteiros.org.br até o dia 27 de janeiro de 2022 e serão todos impressos e lidos no momento destinado aos assuntos gerais.

11. A lista com as candidaturas será divulgada até 30 de janeiro de 2022 no site da Região Pernambuco.

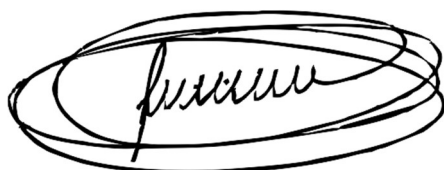
12. As votações serão realizadas mediante manifestação, com cartões verdes e vermelhos assinados pelo presidente da comissão de credenciamento, no momento em que o presidente da mesa abrir as respectivas votações.

13. Sendo verificado empate:

a) Nas votações sem composição de chapa, será eleito o candidato com a menor idade.

a) Havendo mais de uma chapa para a Diretoria Regional e sendo verificado o empate na votação, estará eleita a chapa cujo presidente tiver a menor idade.

14. O local, dia e horário poderão ser alterados por meio de errata a depender dos critérios de acesso devido à pandemia da COVID-19 e aos casos de gripe H3N2.



Fábio Gomes da Silva
Diretor Presidente

